

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 097/2014

Data: 10 de Julho de 2014

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE NOVA MONTE VERDE -
MT**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), de Nova Monte Verde – MT, os seguintes membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular – Raquel Pinheiro Cardoso

- b) Secretaria Municipal de Finanças
Suplente – Lúcia Zufino da Silva Ramos

- c) Secretaria Municipal de Educação
Titular- Andrea Alves da Silva Coelho
Suplente- Simone Machado Scalzer do Nascimento

- d) Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Lenir Tatsch e Siva
Suplente – Thaís Martins Paz

- e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Titular – Rosevelte de Lima
Suplente – Tiago Luís S. Santos

- f) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Titular – Maria de Fátima Pinheiro
Suplente – Célia das Graças Tizo Maltezo

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

II. Representantes das entidades e organizações de Assistência Social:-

a) Associação de Idosos Unidos Venceremos
Titular - Maria Divina Arantes

b) Pastoral da Criança
Suplente –Cirene Aparecida da Rosa

III. Representantes dos trabalhadores da Área de Assistência Social:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Titular - Lucinei Guilherme Neves

b) Centro de Referência de Assistência Social
Suplente - Shirley Tostes

IV. Representantes dos Usuários:

- a) Titular:- Janderléia Virgílio Cordeiro
- b) Suplente - Marli Justa da Silva
- c) Titular - Adriana Barbosa
- d) Suplente – Laura Caetano Marcelino
- e) Titular – Camila dos Santos Silva
- f) Suplente – Rosilene Aparecida da Silva

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089/2013.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, em 10 de Julho de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

